



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 30 de setembro de 2025

Ano XIX

nº 3114 B



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA (*)

(Publicada na edição nº 3114 do Diário Oficial do Município de 30 de Setembro de 2025)

PORTARIA Nº 15.596, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede quinquênio que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder QUINQUÊNIO, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, aos servidores relacionados no Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 25 de setembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

ANEXO

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA
37737	DEUSANIA SALGADO GAMA	PEB-I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
21954	JOELENE TEIXEIRA SILVA FARIAS	MONITOR(A) DE CRECHE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(*) Republicação total em face da constatação de omissão na divulgação do anexo integrante do ato normativo.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITORIA DE MELO
FERREIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br